

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 091/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO AO SERVIDOR PEDRO ANTONIO  
DE SOUZA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- o Parecer da Assessoria Profissional do Município.

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de janeiro de 2005, para mais 90 (noventa) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 336/2004, de 24/11/2004, ao Servidor **PEDRO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.389.201/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 087.251.959-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Telefone, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, no período de 05 de janeiro de 2005 a 04 de abril de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7341</u>
Data, <u>01 / 03 / 05</u>
<u>\$</u> O FUNCIONÁRIO